

DECRETO Nº 18.193, DE 22 DE MARÇO DE 1999

EMENTA: Regula a Instalação ou ativação de Tancagem de Combustíveis ou Produtos inflamáveis no Bairro do Recife e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO que, desde 1985, foi deslocada para o Complexo Portuário de SUAPE a tancagem com depósitos de combustíveis das diversas empresas produtoras e distribuidoras existentes na área do Porto do Recife;

CONSIDERANDO que aquela tancagem ao longo dos anos provocou sucessivos acidentes, o último deles em 1984, que colocou em risco a integridade do Bairro do Recife, em face de explosão de tanque de um navio de Transporte de GLP;

CONSIDERANDO que o retorno da expansão da tancagem de combustíveis não é apenas um problema de uso do solo e de meio ambiente, mas também de segurança do bairro e da população,

DECRETA:

Art. 1º A instalação ou ativação de Tancagem de combustíveis ou produtos inflamáveis, no Bairro do Recife, inclusive na Zona Portuária, somente poderá ser autorizado pelo Prefeito do Município.

Parágrafo único. Exclui-se deste artigo apenas a Tancagem remanescente e estritamente necessária ao consumo das embarcações acostadas no Porto do Recife, já existente, bem como os postos de gasolina já autorizados.

Art. 2º Antes de decidir sobre a matéria de que trata o Decreto, o Prefeito ouvirá o Governo do Estado, tendo em vista as questões de segurança envolvidas com a estocagem de combustíveis no Bairro do Recife.

Art. 3º Fica suspensa até decisão ulterior do Prefeito qualquer autorização emitida para ampliação da Tancagem e uso para fins de distribuição de combustíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Prefeito Antônio Farias, 22 de março de 1999.

ROBERTO MAGALHÃES

Prefeito da Cidade do Recife

GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES

Secretário de Assuntos Jurídicos

CELECINA DE SOUSA PONTUAL

Secretária de Planejamento Urbanismo e Meio Ambiente